



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: AGOSTO

EDIÇÃO: 152



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV005/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Assunção no período de Agosto a Dezembro 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 10.304,00.

Assunção - PB, 23 de Agosto de 2024
Marcio Oliveira de Assis Melo
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV006/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada fabricação e instalação de móveis planejados em material MDF para serem colocados na Câmara Municipal de Assunção-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JULIO EMANOEL GARCIA DE FREITAS - R\$ 29.000,00.

Assunção - PB, 23 de Agosto de 2024
Marcio Oliveira de Assis Melo
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV005/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Assunção no período de Agosto a Dezembro 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV005/2024. DOTAÇÃO: Unidade 01.010-CÂMARA MUNICIPAL Classificação: 01010.01.031.0001.2001 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Assunção e: CT Nº 005/2024 - 23.08.24 - NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 10.304,00

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV006/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada fabricação e instalação de móveis planejados em material MDF para serem colocados na Câmara Municipal de Assunção-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV006/2024. DOTAÇÃO: Unidade: 01.010-CÂMARA MUNICIPAL Classificação: 01010.01.031.0001.2001 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Elemento: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Assunção e: CT Nº

006/2024 - 23.08.24 - JULIO EMANOEL GARCIA DE FREITAS - R\$ 29.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

EDITAL Nº 001/2024 – PNAB CHAMAMENTO PUBLICO PARA PARECERISTAS RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB**, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Instituída pela Portaria Nº **133/2024**, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em **10 de maio de 2024**, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 001/2024** para Chamamento Público de Pareceristas, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o resultado final e homologação dos pareceristas aprovados, conforme tabela anexa.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Djane Sandra Santos Maciel
Maycon Anderson Tomaz
Myrtes Virginia Souza

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO	NOTA
01	Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão	55.406.709/001-83	Parecerista	Aprovado	9,6
02	Fanny Veiga Rodrigues	43.669.581/001-61	Parecerista	Aprovado	9,6

Assunção - PB, **26 de agosto de 2024**.

Danielma das Neves Lino de Oliveira
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional